REVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 56.322.644/0001-50
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada ao 30º dia do mês de junho de 2026, às 10hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo.

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas do FUNDO aprovam, por unanimidade sem restrições e sem direito de preferência:

a) Aprovar a 8ª (oitava) emissão de Cotas de Classe Única nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução da CVM nº 160"), conforme as características descritas no Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

6adf2ec5-146c-41e4-92bd-7150c76798a3

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo	Alexandra Matos dos Reis
Presidente	Secretário(a)

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 8ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO REVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 56.322.644/0001-50

A 8ª (oitava) Emissão de Cotas da Classe Única do **REVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob nº **56.322.644/0001-50** a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Nomenclatura:** Classe única

b) **Forma de colocação:** via resolução CVM nº 160, conforme previsto no Art. 26º, inciso VII – Colocação Pública.

c) **Público-alvo**: Investidores Profissionais.

d) **Data da emissão:** será a data da integralização de cotas de classe única.

e) **Quantidade de Cotas:** o suficiente para perfazer o Valor total da oferta.

f) **Valor unitário da Cota:** o valor das cotas da classe única do fundo na data da respectiva disponibilização de recursos na conta de titularidade do Fundo.

g) **Valor total da oferta:** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

h) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado;

i) **Taxa de Distribuição:** pelos serviços de distribuição de cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% (um centésimo por cento) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

j) **Intermediária líder da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

REVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

6adf2ec5-146c-41e4-92bd-7150c76798a3